



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 264/2024

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações se há possibilidade de se instalar radar e placas de limitação de velocidade dentro dos limites permitidas na Av. João José Attab Miziari:

1- Sabendo que o asfalto é novo e está na garantia da empresa, impossibilitando a colocação de redutores de velocidade e devido o grande fluxo de caminhões pesados na via e com a implantação de redutores de velocidades/ lombadas iria prejudicar ainda mais o asfalto, poderia ser implantado radar e placas de limitação de velocidade no local? Pois munícipes relatam que pelo asfalto ser novo, os motoristas de carro e motos estão passando em alta velocidade na via.

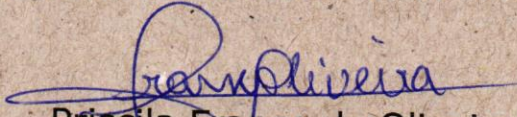
2- Se houver a possibilidade de implantar radar, quando poderia ser instalado?

3- Senão por qual motivo?

4- Caso a resposta for negativa, qual a solução os motoristas respeitarem a velocidade correta na via supracitada?

5- Outras justificativas que acharem necessárias.


Plenário Syrio Ignátios, 24 de maio de 2024.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 27/05/2024
DESPACHADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

AUSENTE: 

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 – Fone (19) 3581-1022

CEP 13660-005 – Porto Ferreira – SP

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br